

Município de Mogi das Cruzes

PORTARIA Nº 2.618, DE 17 DE MARÇO DE 2006

P. nº 700023/06-IPREM

Autoriza a participação dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, nos eventos que especifica.

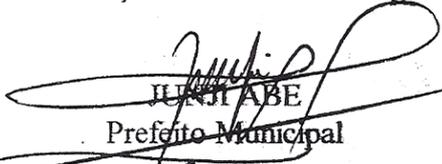
O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, no uso das atribuições legais na forma do disposto no artigo 104, II e IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

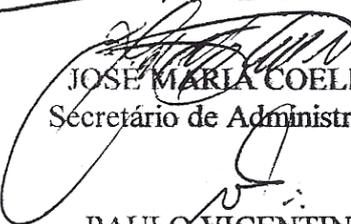
Art. 1º Fica autorizada a participação dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, criado pela Lei Complementar nº 35, de 5 de julho de 2005, em congressos, simpósios, seminários e outros eventos da mesma natureza, em missão de estudos, sem prejuízos de seus vencimentos, visando sua capacitação para a correta fiscalização das atividades e das contas do IPREM, conforme exigência do Ministério da Previdência e Assistência Social e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 17 de março de 2006, 445º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JUNJABE

Prefeito Municipal


JOSE MARIA COELHO
Secretário de Administração


PAULO VICENTINO

Diretor Superintendente do IPREM

Registrada na Secretaria Municipal de Administração -
Departamento de Recursos Humanos e publicada no Quadro de Editais da Portaria
Municipal na mesma data supra.